



INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	1ª REPROGRAMAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/PB E DO CAU/RR – EXERCÍCIO 2017.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AMPLIADA DPABR Nº 0021-02/2017

Aprova o projeto de Resolução que homologa a Primeira Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB e do CAU/RR - Exercício 2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Seção I, artigo 9º do Regimento Geral CAU/BR reunido ordinariamente em Brasília-DF, no dia 26 de maio de 2017, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos CAU/UF;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e homologar os dos CAU/UF e as reformulações daquele e destes;

Considerando o documento das Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2017; e

Considerando a Deliberação Nº 37/2017 - CPFI-CAU/BR, a qual propõe ao Plenário do CAU/BR a homologação das Reprogramações do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB e do CAU/RR.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o projeto de Resolução que homologa a 1ª Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB e do CAU/RR - Exercício 2017 em anexo.

Com **24 votos favoráveis** dos conselheiros Anderson Amaro Lopes de Almeida, Heitor Antonio Maia da Silva Dores, Claudemir José Andrade, José Alberto Tostes, Hugo Seguchi, Napoleão Ferreira da Silva Neto, Eduardo Pasquinelli Rocio, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Maria Laís da Cunha Pereira, Maria Elisa Baptista, Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino, Wellington de Souza Veloso, Hélio Cavalcanti da Costa Lima, Risale Neves Almeida, Sanderland Coelho Ribeiro, Luiz Fernando Donadio Janot, Fernando José de Medeiros Costa, Luiz Afonso Maciel de Melo, Gislaíne Vargas Saibro, Ronaldo Lima, Fernando Márcio de Oliveira, Renato Luiz Martins Nunes, Luis Hildebrando Ferreira Paz e José Roberto Geraldine Júnior; e **03 ausências** dos conselheiros Celso Costa, Manoel de Oliveira Filho e Roseana de Almeida Vasconcelos.

Brasília-DF, 26 de maio de 2017.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz

Presidente do CAU/BR

**21ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Anderson Amaro Lopes de Almeida	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	José Alberto Tostes	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	X			
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa				X
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Risale Neves Almeida	X			
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho				X
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				X
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária N° 0021/2017****Data:** 26/05/2017

Matéria em votação: 6.2. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a Primeira Reprogramação Extraordinária dos Planos de Ação e Orçamento do CAU/PB e do CAU/RR, Exercício 2017, e dá outras providências.

Resultado da votação: Sim (24) Não (0) Abstencões (0) Ausências (03) Total (27)

Ocorrências:**Secretário da Reunião:****Presidente da Reunião:**

**ANEXO**
RESOLUÇÃO Nº XX, DE XX DE MAIO DE 2017

Homologa a Primeira Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB e do CAU/RR – Exercício 2017 e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no uso das competências previstas no artigo 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, nos artigos 2º, 3º e 9º do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 64, realizada no dia 26 de maio de 2017;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos CAU/UF;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e homologar os dos CAU/UF e as reformulações daquele e destes; e

Considerando as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2017; e

Considerando a Deliberação Nº 06/2017 – CPFi – CAU/BR, a qual propõe ao Plenário do CAU/BR a homologação da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB e do CAU/RR.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Primeira Reprogramação Extraordinária dos Planos de Ação e Orçamentos dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul (CAU/PB) e do Rio Grande do Sul (CAU/RR), para o Exercício de 2017, na forma do resumo abaixo:

CAU/PB – 1ª REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTRAORDINÁRIA - 2017

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Receita Corrente	1.509.242,00	Despesa Corrente	1.509.242,00
Receita Capital	15.000,00	Despesa Capital	15.000,00
Total	1.524.242,00	Total	1.524.242,00

CAU/RR – 1ª REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTRAORDINÁRIA - 2017

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Receita Corrente	1.056.626,00	Despesa Corrente	1.017.637,00
Receita Capital	168.701,00	Despesa Capital	207.690,00
Total	1.225.327,00	Total	1.225.327,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, XX de maio de 2017.

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
Presidente do CAU/BR